

PUBLICADO

Extrema, 08 / 02 / 2024

**DECRETO Nº. 4.636
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.700 de 13 de dezembro de 2022 (LOA),

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 4.930, de 07 de fevereiro de 2024,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000012 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33904600000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 480.000,00

Ficha 0000022 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33904600000
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) decorrente da anulação

parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905100000
Orgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo
Elemento 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 600.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -